

sessenta e seis reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 355/2025

PROCESSO Nº 00150-00008519/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL - CNPJ nº 42.326.266/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO DO FUÁ DE SEU ESTRELO”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356/2025

PROCESSO Nº 00150-00009420/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NYNA CARDOSO TORRES - CPF nº 074.***-***-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2025

PROCESSO Nº 00150-00007500/2024-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA GABRIELA ROCA ALENCAR - CPF nº 042.***-***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Acrobatas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 170000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/02/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00001736/2025-46. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de material de consumo - CAFÉ; em pó, superior,100% arábica, torrado e moído, moagem média, pó homogêneo, embalado a vácuo, contendo na embalagem a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição, selo de pureza ABIC, unidade de fornecimento, pacote com 500g, a fim de atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da SEDES/DF, de acordo com a Lei 14.133/2021, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90004/2025. Valor total estimado R\$ 61.999,20 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Data de Início da Etapa de Lances: 04/04/2025, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.30. As condições de participação encontram-se no sítio www.gov.br/compras/ e no site www.sedes.df.gov.br - Licitações 2025 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Agente de Contratação, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 158/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº

33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos 2 (dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 159/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos 3 (três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília, 26 de março 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 161/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 04 associados indicados pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 162/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar 01 (um) candidato, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASCER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 163/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 associadas indicadas pela entidade APADEMO, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação - sorteio nº 03/2018.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no art. 58, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no âmbito do processo 00391-00000398/2023-96, NOTIFICA a autuada DROGARIA AFPH LTDA, ou sua representante legal, pelo presente edital, de que conheceu e negou provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 222/2023 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA, “para retirar imediatamente e dar a destinação correta conforme legislação atinente ao tema, apresentando documentos e fotos neste órgão ambiental no prazo de 10 dias”; e MULTA no valor de R\$ 51.151.04 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 101 (cento e uma) UPDF. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A) de que a Decisão nº 131/2024 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica nº 210/2024 - SEMA/GAB/AJL, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Gerência de Documentação e Arquivo, da